



CONTRATO Nº 1801.01/2021-12

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.413.562/0001-83, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO – CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Sabrina Frota Cavalcante Porto, inscrita no CPF nº 858.848.983-04,, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, bairro Barroso, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71, neste ato representado pelo Sr. José Rufino da Silva, portador do CPF/MF nº 456.691.633-20, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1801.01/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos d Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

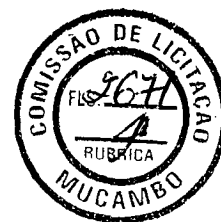
2.1. Constitui objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:**

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 49.708,96 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL: RETA Nº 304; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88
2	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL; CURVA ESQUERDA Nº	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566 9163320  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320



Prefeitura Municipal

Mucambo

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	302; ADULTO; EM AÇO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.					
3	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL; CURVA DIREITA Nº 303; ADULTO; EM AÇO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88
4	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; DIREITA 1R; ADULTO; EM AÇO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88
5	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; RETA Nº 2; ADULTO; EM AÇO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88
6	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; ESQUERDA 1L; ADULTO; EM AÇO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88
7	APLICADOR PARA CIMENTO HIDROXIDO APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO EM AÇO INOX.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 42,42
8	BANDEJA TIPO HOSPITALAR BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOX MEDINDO 22 X 17 X X 1,5 CM	UNIDADE	7	FLEXINOX	R\$ 23,41	R\$ 163,87
9	CABO PARA ESPELHO BUCAL CABO PARA ESPELHO BUCAL - CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE ESPELHO BUCAL.	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 3,45	R\$ 51,75

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456691633  
163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456691633  
20



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	CURETA PERIODONTAL; GRACEY; G11; G12; EM AÇO INOX. CURETA PERIODONTAL; GRACEY G11 E G12 EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 11-12.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 58,56
11	CURETA PERIODONTAL; GRACEY 13-14; EM AÇO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA Nº 13-14	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 58,56
12	CURETA PERIODONTAL; MCCALL 17-18; EM AÇO INOX. CURETA PERIODONTAL; MCCALL - Nº 17/18 EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 58,56
13	CURETA ALVEOLAR CURETA ALVEOLAR Nº 85 INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO USADO PARA CURETAGEM DE ALVÉOLO PARA REMOÇÃO DE CISTOS.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 58,56
14	ESPATULA; ODONTOLÓGICA; INSERCAO DE RESINA Nº 1; EM AÇO INOX	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 9,14	R\$ 109,68
15	ESTOJO ODONTOLÓGICO (BROQUEIRO) INOX AUTOCLAVÁVEL PARA 12 BROCAS USADO PARA ARMAZENAR E ESTERILIZAR.	UNIDADE	6	MICRODONT	R\$ 29,75	R\$ 178,50
16	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17, EM AÇO INOX COLHER DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTARIAS (OU ESCAVADOR DUPLO).	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 70,70
17	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5; EM AÇO INOX; PARA RASPAGEM DE DENTINA; AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA RASPAGEM DE DENTINA, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 70,70
18	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5, EM AÇO INOX	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 70,70
19	LIMA OSSEA - LIMA PARA OSSE EM AÇO INOXIDÁVEL USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 37,41	R\$ 224,46
20	PINÇA EM AÇO INOX PINÇA DE UTILIDADES CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA ALGODÃO)	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 11,51	R\$ 138,12
21	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 17,27	R\$ 103,62
22	PINÇA; HALSTEAD MOSQUITO; EM AÇO INOX AISI400, COM FORMA RETA; COM O COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 25,04	R\$ 150,24
23	PORTA-MATRIZ - USO	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,76	R\$ 160,56

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320

PREFEITURA MUNICIPAL  
MUCAMBO



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	ODONTOLÓGICO EM MATERIAL AÇO INOX, UTILIZADO PARA FAZER RESTAURAÇÃO USO ADULTO, TIPO CIRCULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IVORY N°8.					
24	PORTA-MATRIZ . PORTA MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO INFANTIL.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,76	R\$ 160,56
25	SONDA EXPLORADORA USO ODONTOLÓGICO SONDA EXPLORADORA N° 5 PARA USO ODONTOLÓGICO, USADA PARA SONDAGEM DE LESÕES DE CÁRIE. FEITA EM AÇO INOX.	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 70,70
26	SINDESMOTOMO; DUPLO; N° 1; CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE; PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS: UM LADO RETA E OUTRO ANGULADA; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1; EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS.	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 9,14	R\$ 91,40
27	SERINGA CARPULE DOBRAVEL SERINGA ANESTÉSICA CARPULE COM REFLUXO UTILIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICA DE ANESTESIA LOCAL COM UTILIZAÇÃO DE TUBETE DE VIDRO OU PLÁSTICO E AGULHA DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 28,07	R\$ 421,05
28	TAMBOR PARA GAZE; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM TAMPA E ALÇA; MEDINDO: 10X10X30CM, CAPACIDADE 780 ML.	UNIDADE	6	FLEXINOX	R\$ 57,90	R\$ 347,40
29	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA.	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 37,98	R\$ 569,70
30	TESOURA CIRURGICA, CIRURGICA CURVA; TIPO METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; MEDINDO 16 CM	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 34,53	R\$ 517,95
31	TESOURA CIRURGICA; CIRURGICA MAYO STILLE EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	UNIDADE	7	COOPERFLEX	R\$ 31,08	R\$ 217,56
32	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; PARA IRRIGACAO ENDODONTICA; CALIBRE 25X04; 27G1; ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	INJEX	R\$ 45,65	R\$ 547,80
33	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO; COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE/DENTINA, COMPOSTO	UNIDADE	12	FGM	R\$ 29,00	R\$ 348,00

JOSE  
RUFINO  
DA SILVA  
NETO:456  
69163320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAMBO

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	POR ACETONA, PENTA, HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA, EMBALAGEM COM 04 ML					
34	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES;	CAIXA	25	DFL	R\$ 38,00	R\$ 950,00
35	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	CAIXA	25	DFL	R\$ 35,97	R\$ 899,25
36	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1.5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	25	THEOTO	R\$ 4,00	R\$ 100,00
37	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRICTOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	CAIXA	50	DLA	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
38	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA, SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	UNIDADE	25	DFL	R\$ 8,00	R\$ 200,00
39	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	50	DLA	R\$ 86,06	R\$ 4.303,00
40	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA HCI; CLORIDRATO; A 2% E NOREPINEFRINA; HEMITARTARATO; EQUIVALENTE A 1:50 000; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES; CONSTANDO	CAIXA	50	DLA	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456 69163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320

Prefeitura Municipal

Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 80% DA DATA DE FABRICACAO;					
41	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	FGM	R\$ 8,52	R\$ 852,00
42	BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM, COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	125	SSPLUS	R\$ 17,25	R\$ 2.156,25
43	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12; CABO EM PLASTICO; SEM SINAIS DE OXIDACAO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	6	UNIQMED	R\$ 11,16	R\$ 66,96
44	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15; CABO EM PLASTICO; SEM SINAIS DE OXIDACAO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	50	UNIQMED	R\$ 11,16	R\$ 558,00
45	BICARBONATO; DE SODIO USO ODONTOLOGICO; PARA APARELHO DE ULTRASON E JATO DE BICARBONATO; 40GR. CAIXA 15 UND.	CAIXA	6	MAQUIRA	R\$ 35,43	R\$ 212,58
46	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 10,06	R\$ 60,36
47	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELAO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA); PAPELAO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO); POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SACOLA PARA REVESTIMENTO; CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UNIDADE	12	DESCARBOX	R\$ 4,45	R\$ 53,40
48	KIT ACADEMICO CONTENDO TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO-MOTOR E CONTR-ÂNGULO	KIT	4	DENTFLEX	R\$ 1.311,08	R\$ 5.244,32

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:456 69163320  
 Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669 163320



Mucambo

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA; COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
58	ESCOVA DE UNHA PLASTICA, DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	UNIDADE	6	CONDOR	R\$ 6,18	R\$ 37,08
59	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL TAMANHO APROXIMADO DE 2CM ESCOVA DE ROBSON PRETA PARA PROFILAXIA DENAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PARA USO EM APARELHOS DE BAIXA ROTAÇÃO, EXTRA-MACIA, EM FORMA DE TAÇA, COM HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ÂNGULO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE UNIDADE FABRICAÇÃO	UNIDADE	25	PREVEN	R\$ 1,59	R\$ 39,75
60	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE LIMPAM PROTEGENDO A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES.	UNIDADE	125	MEDFIO	R\$ 0,99	R\$ 123,75
61	FIÓ DE SUTURA: DE NYLON; MONOFILAMENTO: N° 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	CAIXA	25	PROCARE	R\$ 41,59	R\$ 1.039,75
62	FIÓ DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 125 M;	UNIDADE	7	HILLO	R\$ 2,07	R\$ 14,49
63	FITA MATRIZ; EM ACO. MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	UNIDADE	6	AAF	R\$ 1,44	R\$ 8,64
64	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	UNIDADE	6	AAF	R\$ 1,59	R\$ 9,54
65	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA DE POLIURETANO	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 3,80	R\$ 22,80
66	FLUOR: TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 4,30	R\$ 25,80
67	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A. PURO.	UNIDADE	25	MAQUIRA	R\$ 4,60	R\$ 115,00

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:456 69163320  
 Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal  
Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
68	FRASCO COM 10G HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO PARA MANIPULACAO E 01 ESPATULA DOSADORA.	CAIXA	25	MAQUIRA	R\$ 27,36	R\$ 684,00
69	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA; FRASCO 8 ML IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURACAO DE CAVIDADES PROMOVENDO SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TERMICO, QUIMICO E LIBERACAO DE IONS DE FLUOR.	UNIDADE	25	FGM	R\$ 9,33	R\$ 233,25
70	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES; COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA; FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TERMICO, QUIMICO E LIBERACAO DE IONS DE FLUOR	UNIDADE	25	FGM	R\$ 13,01	R\$ 325,25
71	IONOMERO DE VIDRO; PO CIMENTO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E SELAMENTOS DE FISSURAS; FRASCO COM 10G; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; N° DE LOTE; VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	25	SSWHITE	R\$ 48,70	R\$ 1.217,50
72	IONOMERO DE VIDRO, LIQUIDO; PARA FORRAMENTOS; COM PROPRIEDADES ANTICARIOGENICAS; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 ML. IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO CIMENTO PARA FORRAMENTO	UNIDADE	25	SSWHITE	R\$ 48,70	R\$ 1.217,50

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:456 69163320  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320



Prefeitura Municipal  
Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	DE CAVIDADES E SELAMENTOS DE FISSURAS.					
73	SERINGA CENTRIX PARA APLICAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADE	5	MAQUIRA	R\$ 122,74	R\$ 613,70
74	LIMA ODONTOLÓGICA; TIPO KERR Nº 10; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º; EM AÇO INOX; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	12	EURODONTO	R\$ 19,58	R\$ 234,96
75	LIMA ODONTOLÓGICA; TIPO KERR Nº 15; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º; EM AÇO INOX; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	25	EURODONTO	R\$ 19,58	R\$ 489,50
76	LIMA ODONTOLÓGICA; TIPO KERR Nº 20; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º; EM AÇO INOX; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO	CAIXA	25	EURODONTO	R\$ 19,58	R\$ 489,50

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456 69163320  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916 3320

Prefeitura Municipal  
Mucambo

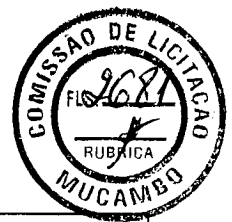


Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	NO MINISTERIO DA SAUDE.					
77	OLEO MINERAL EM SPRAY; PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO; COM BAIXA VISCOSIDADE; ACOMPANHADO DE BICOS APLICADORES; FRASCO COM 200 ML; COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, N° DE LOTE E N° DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	10	MAQUIRA	R\$ 20,80	R\$ 208,00
78	CABO PARA ESPELHO N° 5	UNIDADE	50	COOPREFLEX	R\$ 3,45	R\$ 172,50
79	OCULOS DE PROTECAO; EM POLICARBONATO; LEVE. DURAVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL. TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA LIVRES DE DISTROCOES, RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS;	UNIDADE	5	SSPLUS	R\$ 8,63	R\$ 43,15
80	GAZE CORTADA	PACOTE	25	ANAPOLIS	R\$ 8,00	R\$ 200,00
81	PLACA DE VIDRO: GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM, COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	6	PREVEN	R\$ 18,56	R\$ 111,36
82	PÉDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA; EMBALADO EM POTE COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	6	MAQUIRA	R\$ 4,47	R\$ 26,82
83	PÉDRA PARA AFIAIR METAIS CIRURGICOS, TIPO ARKANSAS; FORMATO PLANO; GRANULACAO FINA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 8CM; COR CINZA; AUTOCLAVAVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 27,19	R\$ 163,14
84	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, A2, COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BSNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,50	R\$ 217,50
85	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BSNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,50	R\$ 217,50
86	REFIL DE RESINA COMPOSTA	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,50	R\$ 217,50

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456 69163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAMBO



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;					
87	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,25	R\$ 213,75
88	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,25	R\$ 213,75
89	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,25	R\$ 213,75
90	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,25	R\$ 213,75
91	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; D2 COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	15	TPH	R\$ 14,25	R\$ 213,75
92	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLÓGICA; FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA; INDICADO PARA A INSTRUÇÃO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULARES; ATUALMENTE COMO DESINFECTANTE. TEM ACO FISICA DE CIRCULACAO DO LIQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E ACOQUIMICA; DE SOLVENCIA	UNIDADE	6	FORTSAN	R\$ 4,20	R\$ 25,20

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566 9163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163 320



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	DE TECIDOS; DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERISTICAS FISICO QUIMICA DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL; CONSTANDO PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.					
93	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSO E EXCIPIENTES, FRASCO 1000 ML	UNIDADE	12	VICPHARMA	R\$ 15,74	R\$ 188,88
94	SOLUCAO DESINFETANTE; ESTERILIZANTE DE ALTO NIVEL; PARA ARTIGOS CRITICOS; FRASCO COM 1000ML; CONTENDO ACIDO PERACETICO 0.2% PARA LIMPEZA; DESINFECCAO E ESTERILIZACAO DE ARTIGOS E DESINFECCAO DE SUPERFICIES FIXAS; O PRODUTO DEVERA SER PARA USO DILUIDO; COMPROVADO EFICACIA ESPORICIDA; MICROBACTERICIDA; BACTERICIDA E FUNGICIDA; CONFORME LAUDOS MICROBIOLOGICOS DE LABORATORIOS REBLANS/ANVISA; LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA E OCULAR; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS; A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UNIDADE	6	VICPHARMA	R\$ 52,46	R\$ 314,76
95	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	125	SSPLUS	R\$ 7,00	R\$ 875,00
96	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	12	AAF	R\$ 1,74	R\$ 20,88
97	TACA DE BORRACHA ODONTOLOGICA; PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE MEDIDA 1.5 CmX0,5CM.	UNIDADE	25	PREVEN	R\$ 1,23	R\$ 30,75
98	TIRA ABRASIVA; EM AÇO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, MEDINDO 4MM DE LARGURA X	UNIDADE	25	BIODINAMICA	R\$ 5,21	R\$ 130,25

JOSE RUFINO DA SILVA  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320



Prefeitura Municipal  
Mucambo

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	COMPRIMENTO ENTRE 13 E 17CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS. CX C/ 12 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
99	TIRA ABRASIVA: EM AÇO CARBONO MONOFACE 6 MM; COM 12 UNIDADES. TIRA DE LIXA ABRASIVA, DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, MEDINDO 6MM DE LARGURA X COMPRIMENTO ENTRE 13 E 17CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS. CX C/ 12 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	25	BIODINAMICA	R\$ 6,17	R\$ 154,25
100	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P.; SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML.	CAIXA	6	BIODINAMICA	R\$ 6,19	R\$ 37,14
101	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM SOLVENTE; INSOLUVEL AOS FLUIDOS BUCAIS. NÃO SER IRRITANTE PULPAR, DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO ESCURECIDO DE VERNIZ COM APROXIMADAMENTE 15 ML E UM FRASCO ESCURECIDO DE SOLVENTE, COM APROXIMADAMENTE 15 ML.	UNIDADE	6	FGM	R\$ 17,21	R\$ 103,26
102	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE SODIO; CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM A PROXIMADAMENTE 10 ML	UNIDADE	6	BIODINAMICA	R\$ 10,93	R\$ 65,58
103	ALGÓDÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO; 100% DE ALGÓDÃO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM. DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	PACOTE	125	SSPLUS	R\$ 1,95	R\$ 243,75
104	FILME PARA EMBALAGEM FILME	PACOTE	6	LUSAFILM	R\$ 54,67	R\$ 328,02

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566916  
3320



# Prefeitura Municipal

Mucambo

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.					
105	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVÁVEL; FORMA DE PILAO; PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; POSSUI DUAS CAVIDADES; ALTURA DE 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5CM; CONCAVIDADE INFERIOR 2,0CM; SEM TAMPAS; CAPACIDADE DE 2ML; NA COR AZUL.	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 2,87	R\$ 17,22
106	PORTA AGULHA DE MAYOHEGAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMA RETA; COM COMPRIMENTO 17CM.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 37,98	R\$ 227,88
107	PORTA ALGODÃO LIMPO 08 X 10CM COM MOLA; EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	12	FLEXINOX	R\$ 42,14	R\$ 505,68
108	RESTAURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM COM 20 MG	UNIDADE	25	MAQUIRA	R\$ 9,56	R\$ 239,00
109	AFASTADOR MINNESOTA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA AFASTAR O LÁBIO E BOCHECHA DURANTE A CIRURGIA.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 12,94	R\$ 155,28
110	Descolador Freer Duplo Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 15,83	R\$ 189,96
111	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE SILICONE; ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE SILICONE ATÓXICO E PIGMENTADO, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 3,10	R\$ 18,60
112	ALAVANCA APEXO; ALAVANCA APEXO PARA CIRURGIA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA. QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 161,88
113	CURETA DE LUCAS; CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS, REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	6	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 58,56
114	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COM PONTA ATIVA BANHADA EM TITÂNIO; ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL COM PONTA ATIVA BANHADA EM TITÂNIO.	UNIDADE	25	COOPERFLEX	R\$ 89,01	R\$ 2.225,25

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456691633  
163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456691633  
20



Prefeitura Municipal

Mucambo

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	EMBALAGENS INDIVIDUAIS, COM REGISTRONA ANVISA.					
VALOR TOTAL						R\$ 49.708,96

Obs: O ITEM 48 do LOTE 11 está no elemento de despesas, 4.4.90.52.00.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65. II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

#### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.2. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão á conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
PROG. ENFREN COVID-19	06.01.1012250182.078	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00

#### CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

JOSE  
RUFINO  
DA SILVA  
NETO:4566  
9163320

Assinado de  
forma digital  
por JOSE  
RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566916  
3320



7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MUCAMBO - CE, com endereço na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N- Centro – MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.562/0001-83.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obrigar-se-á:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456 69163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320

#### CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO



10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de MUCAMBO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) apresentar documentação falsa exigida; b) não manter a Carta Proposta;

c) fraudar na execução do contrato; d) comportar-se de modo inidôneo.

10.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

10.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

10.2.1- advertência;

10.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

10.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.3.1 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

10.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

10.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior aqueles praticados no mercado;

10.4.4. Tiver presentes razões de interesse público;

10.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

10.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimentos de licitar e contratar com o Município de Mucambo e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Mucambo pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:4566 9163320  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163 320

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Prefeitura Municipal  
Mucambo



- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas;
- 11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;
- 11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, nos casos de:
  - 11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;
  - 11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;
  - 11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
  - 11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO:**

10.4. O foro da Comarca de MUCAMBO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.  
Declaram as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Mucambo – CE.

MUCAMBO-CE, 03 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO  
Sabrina Frota Cavalcante Porto  
Secretária de Saúde

JOSE RUFINO DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320 NETO:45669163320

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
José Rufino da Silva  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal Mucambo



## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 1801.01/2021-12 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.01/2021 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE.

### CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÃO AS DESPESAS:

As despesas objeto do contrato serão custeadas com recursos consignados no orçamento da Secretaria de Saúde conforme funcional programática:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
PROG. ENFREN COVID-19	06.01.1012250182.078	3.3.90.30.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.708,96 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2021 até 31/12/2021

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sabrina Frota Cavalcante Porto – Secretaria de Saúde

**ASSINA PELO CONTRATADO:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - José Rufino da Silva

Mucambo, 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO  
SECRETARIA DE SAÚDE